



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 82/2025
DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONCEDER VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE E GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DA SERVIDORA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Verba de Representação de Gabinete – VRG de 100% a Sr.ª MARIA
JOZINETE DOS SANTOS- portadora do RG. 14xxxx6 SSP/SE – inscrita sob CPF
xxx.864.015-xx ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS, na
Secretaria Municipal de Planejamento e Governo.**

Art. 2º Altera Gratificação de Desempenho GD de 48% para 100%.

**Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus
efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 14 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal